

EDITAL Nº 001/2010

“ADITIVO AO EDITAL Nº. 001/2009”

“Introduz Alterações no Edital do Concurso Público da Prefeitura de Vargem Grande do Rio Pardo nas Partes que Especifica”

A Comissão Organizadora do 1º Concurso Público/2009, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Rio Pardo – MG., no uso da sua competência propõe e o Prefeito Municipal, na forma da lei, faz divulgar o presente Edital de nº. 001/2010, “Aditivo ao Edital de nº. 001/2009”, alterando-o nas partes que especifica:

I – Ficam **suprimidas** dos Anexos I, II, III e IV partes integrantes do Edital nº 001/2009, as vagas para os cargos de **Administrador Escolar, Coordenador, Inspetor Escolar, Orientador Pedagógico e Secretário Escolar.**

II – Ficam **suprimidas** dos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes do Edital nº 001/2009, 01 vaga para o cargo de **Auxiliar de Controle Interno**, 08 vagas para o cargo de **Auxiliar de Secretaria**, 04 vagas para o cargo de **Digitador**, 01 vaga para o cargo de **Porteiro**, 01 vaga para o cargo de **Vigilante Sanitário.**

III – Ficam acrescidas do Anexo I, parte integrante do Edital nº 001/2009, 03 vagas para o cargo de **Agente de Saúde**, 17 vagas para o cargo de **Auxiliar de Limpeza Pública**, 03 vagas para **Professor II**, sendo que a habilitação/escolaridade mínima e requisito exigido para o cargo de Professor II passará a ser Formação Nível Superior.

IV – Fica acrescido no Anexos I parte integrante do Edital nº 001/2009, 01 vaga para o Cargo de **Supervisor Pedagógico**, com salário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), habilitação/escolaridade mínima e o requisito exigido será Curso de Pedagogia ou Específico e a carga horária será de 25 horas semanais.

V – O Anexo I, parte integrante do Edital nº 001/2009, passa a vigorar na forma seguinte:

CARGO	Nº DE VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES	SALÁRIO R\$	HABILITAÇÃO/ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITO	TX. DE INSCR. R\$	CARGA HORÁRIA
Agente de Controle Interno	01	-	800,00	Curso Normal em Nível Médio	45,00	40
Agente de Saúde	10	01	465,00	Ensino Fundamental	30,00	40
Assistente Social	01	-	800,00	Curso Superior Específico + Registro no Conselho	45,00	40
Auxiliar de Controle Interno	01	01	465,00	Curso Normal em Nível Médio	30,00	40
Auxiliar de Distribuição em Farmácia	01	-	465,00	Ensino Fundamental Completo	30,00	40

Auxiliar de Limpeza	01	-	465,00	Alfabetizado	30,00	40
Auxiliar de Limpeza Pública	20	02	465,00	Alfabetizado	30,00	40
Auxiliar de Secretaria	08	01	465,00	Curso Normal em Nível Médio	30,00	40
Digitador	02	01	465,00	Ensino Fundamental + Prática	30,00	40
Encarregado de Seção	03	01	465,00	Ensino Fundamental	30,00	40
Encarregado do Controle e Distribuição da Merenda Escolar	01	-	465,00	Ensino Fundamental	30,00	40
Fiscal de Obras e Serviços Públicos	01	-	465,00	Alfabetizado	30,00	40
Mestre de Obras	01	-	600,00	Ensino Fundamental	40,00	40
Motorista	01	-	465,00	Alfabetizado + Habilitação Categoria "D"	30,00	40
Motorista Escolar	03	01	465,00	Alfabetizado + Habilitação CNH "D"	30,00	40
Pedreiro	02	01	465,00	Alfabetizado	30,00	40
Porteiro	02	-	465,00	Alfabetizado	30,00	40
Professor II	18	02	533,32	Formação em Nível Superior	40,00	40
Secretário da Junta de Serviço Militar	01	-	465,00	Curso Normal em Nível Médio	30,00	40
Supervisor Pedagógico	01	-	800,00	Curso de Pedagogia ou Específico	45,00	25
Técnico em Enfermagem	05	01	465,00	Curso Técnico em Enfermagem	30,00	40
Vigilante Sanitário	01	01	465,00	Ensino Fundamental Completo	30,00	40
TOTAL DE VAGAS	85	13				

VI - O Anexo II parte integrante do Edital 001/2009, vigorará com as supressões descritas no item I deste Edital Aditivo e com o acréscimo do seguinte cargo:

CARGO	HABILITAÇÃO/ ESCOLARIDADE MÍNIMA E REQUISITO	PARTES DAS PROVAS	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
Supervisor Pedagógico	Curso de Pedagogia ou Específico	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100

VII - O Anexo III parte integrante do Edital 001/2009, vigorará com as supressões descritas no item I deste Edital Aditivo e com o acréscimo do seguinte cargo:

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

I. supervisionar o planejamento e implementação do projeto pedagógico da escola; tendo em vista as diretrizes definidas no plano de desenvolvimento da escola:

- participar da elaboração do plano de desenvolvimento da escola;
- delinear com os professores o projeto pedagógico da escola, explicitando seus componentes de acordo com a realidade da escola;
- assessorar os professores na escola e utilização dos procedimentos e recursos didáticos mais adequados ao alcance dos objetivos curriculares;
- prover o desenvolvimento curricular, redefinindo conforme as necessidades, os métodos e materiais de ensino;
- articular os docentes de cada área para o desenvolvimento de trabalho técnico-pedagógico da escola, definindo suas atividades específicas;
- avaliar o trabalho pedagógico sistematicamente com vistas à orientação de sua dinâmica (avaliação externa);
- participar com o corpo docente do processo de avaliação externa e da análise de seus resultados;

- h) identificar as manifestações culturais características da região e incluí-las no desenvolvimento do trabalho da escola;
 - i) coordenar o programa de capacitação de pessoal da escola;
 - j) analisar os resultados da avaliação sistêmica feita juntamente com os professores e identificar as necessidades dos mesmos;
 - k) efetuar o levantamento da necessidade de treinamento e capacitação dos docentes na escola;
 - l) analisar os resultados obtidos com as atividades de capacitação docente na melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem;
 - m) realizar orientação dos alunos, articulando o envolvimento da família no processo educativo;
 - n) identificar junto com os professores as dificuldades de aprendizagem dos alunos;
 - o) orientar os professores sobre as estratégias mediante as quais as dificuldades identificadas possam ser trabalhadas a nível pedagógico;
 - p) promover a integração do aluno no mundo do trabalho através da informação profissional e da discussão de questões relativas aos interesses profissionais dos alunos e a configuração do trabalho na realidade social;
 - q) envolver a família no planejamento e desenvolvimento das ações da escola;
-
- r) proceder com o auxílio dos professores ao levantamento das características sociais, econômicas e lingüísticas do aluno e sua família;
 - s) utilizar os resultados de levantamento como diretriz para as diversas atividades do planejamento do trabalho escolar;
 - t) analisar com a família os resultados do aproveitamento do aluno, orientando-o, se necessário, para a obtenção de melhores resultados;
 - u) oferecer apoio às instituições escolares dicentes, estimulando a vivência da prática democrática dentro da escola;
 - v) ajustar o trabalho educativo às características e necessidades dos alunos aos diferentes ritmos de aprendizagem e estilos de ensinar as qualidades e competência dos educadores.

VIII – O Anexo IV parte integrante do Edital 001/2009, vigorará com as supressões descritas no item I deste Edital Aditivo e com o acréscimo do seguinte cargo:

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

• LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• ESPECÍFICA

- As diferentes fases do desenvolvimento humano e suas peculiaridades em relação ao processo educativo, a elaboração, acompanhamento e avaliação do Projeto Político pedagógico, do Regimento Escolar e dos diversos documentos que compõem, obrigatoriamente o arquivo escolar; As medidas a serem adotadas para melhoria da qualidade do ensino e, conseqüentemente, do adequado exercício da cidadania; As formas de aplicar as metodologias de ensino das diferentes linguagens; Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Educação Física e Artes, na perspectiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais; A legislação básica do ensino e as formas de organização da escola enquanto instituição pertencente a um sistema oficial de ensino; Os princípios da gestão democrática da escola pública; A organização, coordenação, acompanhamento e avaliação dos processos educativos; Os fatores que interferem no processo ensino/aprendizagem e de alternativas de superação das dificuldades encontradas; As alternativas para superação de exclusões sócias, culturais, étnico-raciais,

econômicas e outras que dificultam a edificação da escola inclusiva; Os processos didático-pedagógicos especiais aplicados à pessoas com necessidades educacionais especiais, à jovens e adultos não escolarizados e às crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade. Legislação – área da educação. **LEGISLAÇÃO:** Lei 9394/96 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 9424/96 – Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília. 1997.

Castorina, J.A. et al. Piaget – Vigotsky: novas contribuições para o debate. São Paulo: Ática, 1988.

Coll, César. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Editora Ática. 1999.

Coll, César. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. São Paulo: Ática.

FARIA, A.L.G., PALHARES, M.S. (org.) Educação Infantil pós-LDB: rumos e desafios. Campinas, Ed. Autores Associados.

LUCKESI, C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez. 1994.

PERRENOUD, Philippe. Dez competências para ensinar. Porto Alegre.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Fatos históricos: do Brasil, do Estado e do Município, passados e atuais; fatos Geográficos do Município, passados e atuais; fatos Políticos do Brasil, do Estado e do Município, além de fatos envolvendo a Câmara dos Deputados e Senado Federal, com acontecimentos nos últimos 6 (seis) meses e atuais.

OBS.: Os assuntos acima serão retirados de temas abordados em livros, jornais, revistas, programas de rádio e TV, Internet, etc.

IX – As demais disposições permanecem inalteradas.

VARGEM GRANDE DO RIO PARDO, 08 de janeiro de 2010.

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA

Prefeito Municipal